



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.319, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia a servidora Priscila Pedreti, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

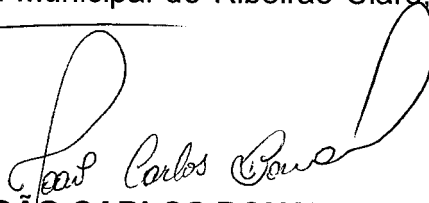
Resolve

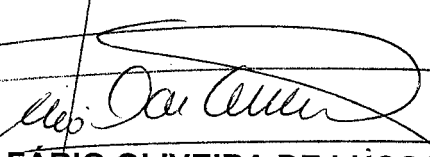
Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a servidora efetiva Priscila Pedreti, matrícula 1408/7, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A servidora de que trata o caput deverá optar entre a remuneração do respectivo emprego ou do cargo para o qual está sendo nomeada, consoante redação do art. 4º, §3º, da Lei Municipal n.º 1.408, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LÚCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

21 e
Publicado em 22/01/23 Edição nº 4721
Caderno Atos e Editais Pág. A-7
Órgão Tribuna do Vale